



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DE CAXIAS DO SUL**

FUNDADO EM 26/02/1972

Reconhecido pelo MTB em 06/06/1973 com base territorial nos Municípios de: Flores da Cunha, São Marcos, Farroupilha, Antônio Prado, Vacaria, Caxias do Sul, Nova Roma do Sul, Ipê, Bom Jesus, Jaquirana, Cambará do Sul, São Francisco de Paula, Canela e Gramado.

MINUTA ACORDO COLETIVO – EXPRESSO CAXIENSE 2024/2025

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Caxias do Sul e Região, informa aos trabalhadores da empresa **EXPRESSO CAXIENSE**, os salários para o ano de 2024 e 2025.

FUNÇÃO	SALÁRIOS
a) Motorista de ônibus rodoviários intermunicipal (7,20 horas/dia ou 220/mês) que executam linhas Caxias do Sul - Porto Alegre.	R\$ 3.580,52
b) Motorista metropolitanos, rodoviários municipais e intermunicipais e linhas alimentadoras da região de Feliz, Montenegro, São Leopoldo, Vacaria, Litoral Gaúcho, Caxias do Sul, Flores da Cunha e Antônio Prado (7,20 horas/dia ou 220/mês).	R\$ 3.231,76
c) Motorista do serviço de fretamento (7,20 horas/dia ou 220/mês).	R\$ 2.646,43
d) Motorista do serviço de fretamento (6 horas/dia ou 180/mês).	R\$ 2.129,07
e) Motorista do serviço de fretamento (3 horas/dia ou 90/mês).	R\$ 1.092,41
f) Cobradores de linhas intermunicipais (7,20 horas/dia ou 220/mês).	R\$ 1.771,98

Aos demais empregados não abrangidos de forma específica, com salário específico, será concedido no percentual 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento), passando a vigorar a partir de 01 de outubro de 2024.

Caxias do Sul, 04 de novembro de 2024.


Tacimer Kulmann da Silva
Presidente Sindicato Trabalhadores Rodoviários